



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atender ao disposto na Resolução TC N° 67/2019, que durante o ano de 2019, apesar de **não ter sido realizada nenhuma auditoria**, houve atuação do Sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Petrolândia, promovendo aprimoramento de procedimentos internos de controle, promovendo transparência da gestão municipal, monitoramento e acompanhamento das ações governamentais.

Petrolândia/PE, 17 de Março de 2020.


Prefeitura M. d.
Petrolândia/PE
RAFAEL ALVES DE LIMA
Coordenador Municipal de Controle Interno